

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-Feira, 15 de Junho de 2022 - Edição nº 204

SUMÁRIO

- ATA, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO RDC ELETRÔNICO Nº 7/2022.
- ATA, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO RDC ELETRÔNICO Nº 8/2022.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municpal de maetinga - bahia

Ata de Realização do RDC Eletrônico

Licitação nº 7/2022

Às 09:01 horas do dia 13 de Junho de 2022, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal Decreto 002/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 7/2022, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 72022. Objeto: Objeto: Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua José B. França, Rua Aristides G. Aguiar, Rua José Ferreira Porto, Rua Gerson de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Travessa Rosalina B. Lima, Av. Pedro Silveira Lima, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga. Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Nome: Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Descrição Complementar:

Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua José B. França, Rua Aristides G. Aguiar, Rua José Ferreira Porto, Rua Gerson de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Travessa Rosalina B. Lima, Av. Pedro Silveira Lima, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga8 Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: UNIDADE Situação: Julgado e Habilitado Valor Estimado: R\$ 816.271,5200

Aceito para SEVIA CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 816.250,0000.

HISTÓRICO DO ITEM 1 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

RUPUSTAS	ranticiparam deste item as empresas abaixo relaciona	auas, com suas resp	ectivas propostas.		(propostas com Toram c	iesciassilicadas pelo presidei	nie/sistema)
CPF/CNPJ	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	Data/Hora Registro
30.994.376/0001-20	BRT CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	1	816.271,0000	816.271,0000 1	3/06/2022 07:10:56
	Descrição detalhada do objeto ofertado:						
	Contração de Empresa de Infraestrutura para						
	Fបាន អ្នកគ្រាំខ្លែង G. Aguiar, Rua José Fei B. Lima, Av. Pedro Silveira Lima, zona urbana Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia Maetinga	do Município de					a Rosalina
24.906.430/0001-35	THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado:	Sim	Sim	1	816.271,5200	816.271,5200 2	29/05/2022 12:34:27
	Contração de Empresa de Infraestrutura para FUR GERENGO SELIZA, Rua Antônio J. Silva, F Município de Maetinga conforme convênio 025 Maetinga	Rua Rosalina B. L	ima, Travessa F	Rosalina	B. Lima, Av. Pedro Silv	veira Lima, zona urbana o	do
18.288.923/0001-56	SEVIA CONSTRUTORA LTDA	Não	-	1	816.271,5200	816.271,5200 1	3/06/2022 06:49:47
	Descrição detalhada do objeto ofertado: Pavimentação Asfáltica da Rua José B. Françi Bun வெள்ளத்தின் A. Travessa Rosalina B. L	a, Rua Aristides (ima, Av. Pedro S	6. Aguiar, Rua J ilviera Lima, zor	losé Fer na urbar	reira Porto, Rua Gersor na do Município de Mae	n de Souza, Rua Antônio	

VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI 09.286.223/0001-31 Sim Sim 1 1.816.271.5200 1.816.271,5200 11/06/2022

Descrição detalhada do objeto ofertado:

Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua José B. França, Rua Aristides G. Aguiar, Rua José Ferreira Porto, Punto Germano de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua José B. França, Rua Aristides G. Aguiar, Rua José Ferreira Porto, Punto Germano de Salvira, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Travessa Rosalina B. Lima, Av. Pedro Silveira Lima, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga



Edição nº 204

Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	(propostas com * foram d Valor Unit.(R\$)		
CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado:	Não	-	1	15.000.000,0000	15.000.000,0000	07/06/202 11:56:53
Bua Gársen de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua	a Rosalina B. Li	ma, Travessa F	Rosalina	B. Lima, Av. Pedro Silv	eira Lima, zona urbana	a do
LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado:	Sim	Sim	1	100.000.000,0000	100.000.000,0000	24/05/202 10:32:11
Porto da Engrega de Souza, Rua Antônio J. Sil	va, Rua Rosalin	ia B. Lima, Trav	essa Ro	osalina B. Lima, Av. Ped	Iro Silveira Lima, zona	urbana do
				(lances com * forem evel	u(des pele presidents)	
	Fornecedor CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para P. PURGESEMPS SEUZA, Rua Antônio J. Silva, Ru Município de Maetinga conforme convênio 0252 Maetinga LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Contração de Empresa de Infraestrutura Perto BUYE PRESENCA de Souza, Rua Antônio J. Sil Município de Maetinga conforme convênio 0252	Fornecedor CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação As PURGAS ENTRE SEUZA, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Li Municipio de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder Maetinga LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Contração de Empresa de Infraestrutura para Paviment Perto BASE Empresa de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalir Municipio de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder Municipio de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder	Equiparada ME/EPP CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE Não ADO DE OBRAS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua J BURGAS ENTRA SAUZA, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Travessa R Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de Maetinga LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS Sim Sim LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado: Objeto: Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica c Perto Bas Empresa de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Trav Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de	Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração Qtde	Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP ME/EPP	Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração Olde Valor Unit.(R\$) Valor Global (R\$)

816.270,0000 100.000.000,0000 816.271,5200 15.000.000,0000

1.816.271,5200 816.271,5200 816.271,0000

13/06/2022 09:01:31:900 13/06/2022 09:01:31:900 18.288.923/0001-56 30.994.376/0001-20 Não existem lances de desempate ME/EPP ofertados para o item.

18.288.923/0001-56 06.006.135/0001-40

24.906.430/0001-35 04.487.834/0001-24

09.286.223/0001-31

13/06/2022 09:17:59:320 13/06/2022 09:01:31:900

13/06/2022 09:01:31:900 13/06/2022 09:01:31:900

13/06/2022 09:01:31:900

EVENTOS DO ITEM		
Evento	Data/Hora Registro	Observações
Item Aberto	13/06/2022 09:15:34	
Em Encerramento de Lances	13/06/2022 09:15:58	Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 09:20:58.
Item Encerrado	13/06/2022 09:48:40	Item encerrado.
Início do desempate	13/06/2022 09:56:21	Item está em desempate ME/EPP, aguardando lance.
Tempo de envio de lance de desempate expirou	13/06/2022 10:02:11	Item teve o 1.º desempate ME/EPP encerrado. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor BRT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 30.994.376/0001-20.
Tempo de envio de lance de desempate expirou	13/06/2022 10:06:41	Item teve o 2.º desempate ME/EPP encerrado. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ/CPF: 24.906.430/0001-35.
Fornecedor Convocado	13/06/2022 10:13:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ: 18.288.923/0001-56.
Encerrado Convocação	14/06/2022 10:38:12	Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ: 18.288.923/0001-56, para envio de anexo.
Aceite Proposta	14/06/2022 14:01:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.288.923/0001-56, pelo melhor lance de R\$ 816.250,0000.
Fornecedor Habilitado	14/06/2022 14:22:16	Habilitação individual do fornecedor SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CPF/CNPJ: 18.288.923/0001-56.

EVENTOS DA LICITAÇÃO

Evento	Data/Hora Registro	
Inclusão Membro	13/06/2022 08:55:15	Incluído membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente.
Inclusão Membro	13/06/2022 08:55:15	Incluído membro JEANE VIEIRA DUTRA e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente substituto.
Inclusão Membro	13/06/2022 08:55:15	Incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro.
Troca de Presidente	13/06/2022 08:55:15	Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536.
Disputa aberta encerrada	13/06/2022 09:56:21	Finalizada a fase de disputa aberta.
Abertura de Prazo	14/06/2022 14:01:34	Abertura de prazo para intenção de recurso.
Fechamento de Prazo	14/06/2022 14:22:30	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 14/06/2022 às 14:55.
MENSAGENS DA LICITAÇÃO		
Troca de Mensagens		
Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala		Bom dia Senhores Licitantes, estamos iniciando a nossa sessão referente ao Processo Licitatório RDC 007/2022.
Presidente fala	13/06/2022 09:03:24	Cujo objeto é a Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua José B. França, Rua Aristides G. Aguiar, Rua José Ferreira Porto, Rua Gerson de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Travessa Rosalina B. Lima, Av. Pedro Silveira Lima, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga.
Presidente fala	13/06/2022 09:03:45	Nesse momento iremos realizar a conferência das propostas de preços.
Presidente fala	13/06/2022 09:04:19	Requisitamos que todos os participantes permaneçam conectados durante toda a sessão. E que é de total responsabilidade de cada licitante o envio de lances.
Presidente fala	13/06/2022 09:12:28	Nesse momento iremos dar inicio a fase de disputa de lance.
Presidente fala	13/06/2022 09:13:29	O Presidente ficará na sala durante 5 minutos, período esse que todos os licitantes podem ofertar lances, após esse período o sistema irá para o tempo aleatório, onde a disputa de lance continua com o período de 0 a 30 minutos.
Presidente fala	13/06/2022 09:15:34	O Item 1 está aberto para o envio de lances.
Presidente fala	13/06/2022 09:15:58	O Item 1 poderá receber lances até 09:20:58 de 13/06/2022 e após isso entrará no encerramento aleatório.
Presidente fala	13/06/2022 09:16:42	O item 01 está aberto para lances, após o período de 05 minutos, o sistema irá para o tempo aleatório como já descrito neste chat.
Presidente fala	13/06/2022 09:27:04	Senhores já estamos no tempo aleatório, a qualquer momento o sistema pode encerrar, portanto, ofertem seus lances!
Sistema informa		Srs Fornecedores, está encerrada a disputa aberta da licitação.
Sistema informa	13/06/2022 09:56:21	O item 1 terá desempate dos lances. Clique em "Desempate ME/EPP" - Microempresa/Empresa de
		2



Troca de Mensagens		
Origem	Data/Hora Registro	
		Pequeno Porte/Equiparada.
Presidente fala	13/06/2022 10:10:35	Senhores a etapa de disputa de lances foi encerrada, tendo a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA em primeiro lugar. O sistema identificou que houve o empate ficto com empresas de ME/EPP, o qual o sistema operou sozinho dando oportunidade para que as empresas encaminhasse os seus lances dentro do prazo estipulado em lei, e após todo o processo o sistema encerrou a disputa de lance ficando a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA em primeiro lugar.
Presidente fala	13/06/2022 10:11:37	Nesse momento iremos convocar a empresa arrematante para o envio da documentação conforme determina o item 13.3 - Os documentos do arrematante relativos às exigências para HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇOS com os respectivos valores adequados ao último lance vencedor deverão ser digitalizados e encaminhados via e-mail: licitacao@maetinga.ba.gov.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
Presidente fala	13/06/2022 10:12:44	Alertamos desde já, a todos os demais participantes, caso não tenham acesso a documentação encaminhada via sistema, podem requisitar vista ao processo encaminhando para o e-mail licitacao@maetinaa.ba. qoo br o seu pedido.
Presidente fala	13/06/2022 10:13:25	Para SEVIA CONSTRUTORA LTDA - Fica a empresa convocada para encaminhar via sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme determina o item 13.3 do edital, a proposta de preco e seus anexos.
Presidente fala	13/06/2022 10:13:38	Senhor Fornecedor SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF: 18.288.923/0001-56, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Presidente fala	13/06/2022 10:14:43	Mediante ao prazo dado para que a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA encaminhe a sua documentação fica esta sessão suspensa com retorno amanhã (14/06/2022) às 10:30h.
Presidente fala	14/06/2022 10:37:49	Bom Dia Senhores, estamos retornando a nossa sessão eletrônica para verificar se a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA encaminhou a proposta de preço e seus anexos.
Presidente fala	14/06/2022 10:38:01	Iremos nesse momento encerrar a convocação da empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA
Presidente fala		Senhor fornecedor SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CPNJ/CPF: 18.288.923/0001-56, o prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação.
Presidente fala	14/06/2022 10:38:37	Fica registrado que a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA anexou a proposta de preço e seus anexos.
Presidente fala	14/06/2022 10:38:55	Iremos encaminhar ao Setor de Engenharia para analisar a proposta e seus anexos.
Presidente fala	14/06/2022 10:39:16	Retornaremos nossa sessão hoje (14/06/2022) às 14:00
Presidente fala	14/06/2022 14:00:09	Senhores retornamos com a sessão eletrônica referente ao Processo RDC 007/2022
Presidente fala		Após o Setor de Engenharia analisar a aprovar a proposta de preço e seus anexos encaminhada pela empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA, iremos realizar o aceite da proposta
Presidente fala	14/06/2022 14:01:23	O sistema irá abrir automático para o prazo de interposição de recurso na fase de proposta de preço.
Presidente fala	14/06/2022 14:01:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1.
Presidente fala	14/06/2022 14:02:00	Foi aberto o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 14:15
Presidente fala		Após finalizar a fase de proposta de preço, iremos para a fase de Habilitação
Presidente fala	14/06/2022 14:21:04	Visto que a empresa encaminhou junto com a Proposta de Preço e seus anexo a Documentação de Habilitação, e ao mesmo período que o Setor de Engenharia estava analisando a proposta de preço, a Comissão de Licitação, estava analisando a parte da documentação de Habilitação.
Presidente fala	14/06/2022 14:22:01	Após analisar a documentação, a Comissão constatou que a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA apresentou toda a documentação conforme exigência do edital. Ficando assim a empresa declara da Habilitada.
Presidente fala	14/06/2022 14:22:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1.
Presidente fala	14/06/2022 14:22:30	Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 14/06/2022 às 14:55.
Presidente fala	14/06/2022 14:23:15	Foi concedido o prazo para interposição de recurso referente a documentação no prazo de 30 (trinta) minutos, para que as licitantes apresentem a intenção de interpor recurso.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:06 horas do dia 14 de Junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

EDNA LOPES SANTOS

Presidente

JEANE VIEIRA DUTRA
Presidente substituto

IRENILTON LIMA RIBEIRO

Membro





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municpal de maetinga - bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA

Termo de Adjudicação do RDC Eletrônico

8/2022

Às 13:34 horas do dia 15 de junho de 2022, após analisado o resultado da Licitação nº 82022, referente ao processo nº 0083/2022, a autoridade competente, Sr(a) ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Item: 1 - Obras Civis de Edificação Prediais

Descrição Complementar: Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: UNIDADE Valor Estimado (R\$): 590.006,2700 Situação: Adjudicado

Fornecedor

Adjudicado para VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000.

Eventos do Item

Evento: Encerrada Negociação **Data/Hora:** 15/06/2022 13:28 **Observação:** Negociação de valor de proposta encerrada.

Evento: Proposta Adjudicada Data/Hora: 15/06/2022 13:34

Observação: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF:

09.286.223/0001-31, melhor lance: 574.500,0000.

Eventos da Licitação

Nenhum registro encontrado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municpal de maetinga - bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA

Termo de Homologação do RDC Eletrônico

7/2022

Às 13:25 horas do dia 15 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0082/2022, RDC nº 72022.

Item: 1 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Descrição Complementar: Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua José B. França, Rua Aristides G. Aguiar, Rua José Ferreira Porto, Rua Gerson de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Travessa Rosalina B. Lima, Av. Pedro Silveira Lima, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga8

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: UNIDADE Valor Estimado (R\$): 816.271,5200 Situação: Homologado

Fornecedor

Adjudicado para SEVIA CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 816.250,0000.

Eventos do Item

Nenhum registro encontrado

Evento: Item Homologado Data/Hora: 15/06/2022 13:25

Eventos da Licitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0082/2022 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC ELETRÔNICO №. 007/2022 CONTRATO N.º 0266/2022

> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRAÇÃO DE INFRAFSTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ B. FRANÇA, RUA ARISTIDES G. AGUIAR, RUA JOSÉ FERREIRA PORTO, RUA GERSON DE SOUZA, RUA ANTÔNIO J. SILVA, RUA ROSALINA B. LIMA. TRAVESSA ROSALINA B. LIMA, AV. PEDRO SILVEIRA LIMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0252/2022 - CONDER -COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFTINGA E SEVIA CONSTRUTORA I TDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.288.923/0001-56, sediada na Avenida Centenário, n.º 539, Bairro Das Flores no município de Brumado — Bahia CEP 46.100-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Fabia Milena dos Santos Leite, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º MG11186786, inscrito no CPF/MF n.º 004.565.525-10, residente e domiciliado na Rua Gerson dos Santos Azevedo, n.º 243, Bairro Maria José Viana no município de Brumado – Bahia CEP 46.100-000, celebram entre si Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua José B. França, Rua Aristides G. Aguiar, Rua José Ferreira Porto, Rua Gerson de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Travessa Rosalina B. Lima, Av. Pedro Silveira Lima, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga, conforme RDC Eletrônico nº 007/2022, do tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, e Processo Administrativo nº 007/2022, com fundamento na Lei nº 12.462/2011 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.581/2011 e demais Legislações Correlatas e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ B. FRANÇA, RUA ARISTIDES G. AGUIAR, RUA JOSÉ FERREIRA PORTO, RUA GERSON DE SOUZA, RUA ANTÔNIO J. SILVA, RUA ROSALINA B. LIMA, TRAVESSA ROSALINA B. LIMA, AV. PEDRO SILVEIRA LIMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0252/2022 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME DETALHAMENTO DE SERVIÇOS CONSTANTES DAS PLANILHAS E PROJETOS, com recursos provenientes do Tesouro , conforme objeto da licitação relacionado, incluindo as especificações constantes do Edital, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas, em conformidade com os elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

Processo Administrativo n. 0082/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 007/2022

Página 1 de 6



CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço, objeto deste contrato, será prestado de acordo com o cronograma físico – financeiro definido pelo Órgão requisitante, desde que sanadas as eventuais dúvidas técnicas, contados da data de recebimento da ordem de serviço e do livre acesso ao canteiro de obras pela CONTRATADA.

- 2.1 Os serviços prestados devem apresentar todas as condições dispostas no Anexo Termo de Referência e no Edital do RDC Eletrônico em epígrafe, mesmo que não transcritas neste contrato, sob pena de não aceitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2.2 Todas as despesas inerentes à execução do contrato serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pela prestação do serviço objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$ 816.250,00 (oitocentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)**, por meio de depósito/transferência bancária na conta em nome da CONTRATADA, estando inclusos neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, mão-de-obra, descargas, fretes etc.

- 3.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Serviço, e somente após assinatura do contrato;
- 3.2.1 Esta subcláusula somente terá eficácia após a vistoria realizada pelo responsável técnico e manifesta anuência do CONTRATANTE;
- 3.3 O preço aqui pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
- 3.4 Caso ocorra o fato descrito na subcláusula "3.3" a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;
- 3.4.1 Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula "3.4", e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico.
- 3.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de 15/06/2022 a 31/12/2022, admitindo-se a sua rescisão ou prorrogação na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Prefeitura Municipal de Maetinga:

1021 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS 449051-OBRAS E INSTALACOES

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações do Termo de

Processo Administrativo n. 0082/2022

Regime Diferenciado de Contratação - RDC Eletrônico n.º 007/2022

Página 2 de 6



Referência, do Edital, da proposta, deste referido contrato e das normas técnicas vigentes;

- 7.2 Responsabilizar-se pela execução do contrato, respondendo civil, administrativamente e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que causar, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE;
- 7.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todos os custos e despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidente, tributos, vale-refeição, vale-transporte, encargos e indenizações trabalhistas e outras que por ventura venham a ser criadas e/ou exigidas pelo Poder Público;
- 7.4 Manter seus empregados uniformizados com a identificação da empresa e providos dos equipamentos de higiene e segurança do trabalho (EPI'S);
- 7.5 Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativamente por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste contrato e na prestação do serviço contratado:
- 7.6 Refazer os serviços recusados pela fiscalização do contrato e retirar do local de realização dos serviços o material rejeitado e os dejetos provenientes do serviço, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação feita pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para este;
- 7.7 Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Maetinga SICAD;
- 7.8 Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação dos serviços que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE, motivando a impossibilidade de cumprimento, com a devida comprovação;
- 7.9 Suspender ou interromper o fornecimento dos serviços prestados, quando solicitado pela CONTRATANTE;
- 7.10 Manter o local do serviço limpo, com retirada diária do resto de materiais (entulho), sem que isso implique em acréscimo ao preço contratado;
- 7.11 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos, causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço;
- 7.12 Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como as normas municipais, estaduais e federais pertinentes.
- 7.13 A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 7.14 A CONTRATADA deverá refazer os serviços, ou substituir qualquer material impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da notificação;
- 7.15 Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do presente contrato.
- 7.16 Assegurar a garantia plena de no mínimo de 60 (sessenta) meses para os serviços executados, bem como para todos os componentes fornecidos.
- 7.17 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura Municipal de Maetinga, inerentes ao objeto do presente contrato; Fica vinculada a esta presente cláusula o Item 12 e todos os seus subitens, do Anexo IV do Edital do Processo Licitatório nº 007/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- 8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.2 Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, após a sua assinatura;
- 8.3 Proporcionar meios necessários para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 8.4 Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 8.5 Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;
- 8.6 Rejeitar os produtos e serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações do Termo de
- 8.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer falhas e/ou irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços, visando a sua regularização;

Processo Administrativo n. 0082/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 007/2022

Página 3 de 6



- 8.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.9 Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- 8.10 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do contrato, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pelo Decretio 025, de 01 de abril de 2021, proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

- 9.1 O fiscal do contrato será o servidor Sra. Mauricélia Maria Trindade, matrícula nº. 1968, lotado na Secretaria de Administração, ou outro servidor designado pela CONTRATANTE;
- 9.2 O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.3 A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do CONTRATANTE, contidas no edital do RDC Eletrônico nº 007/2022, e Processo Administrativo nº 0082/2022, observadas as disposições constantes do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base no artigo 87, da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no SICAD pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I- Advertência por escrito;
- Il- Multa de mora de 0,33% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III- Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
- IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, em conformidade com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I Advertência por escrito;
- II Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
- III- Em caso de inexecução total, multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

Processo Administrativo n. 0082/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 007/2022

Página 4 de 6





IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, em conformidade com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

VII- Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

VIII - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente a etapa de execução da obra estabelecida no cronograma físico financeiro, em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Termo de Referência, Edital ou neste instrumento contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

IX - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA:

X- Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da CONTRATADA em apresentar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste contrato, e/ou recompor o valor da garantia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente notificada;

A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído a penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

I- As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa;

II- Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento e/ou prestação de serviço advier de caso fortuito ou motivo de forca maior;

III- As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Maetinga - BA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Maetinga.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto no art. 77, da Lei n.º 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

13.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo de outras sanções previstas no mesmo diploma legal.

13.1.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único, do art. 78, da lei acima referida;

13.1.2 - Em quaisquer das formas de rescisão contratual: unilateral, amigável ou judicial, deverá observado o

Processo Administrativo n. 0082/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 007/2022

Página 5 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

quanto disposto no art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei n.º 12.462/2011, no Decreto Federal n.º 7581/2011 e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/1993. Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital e anexos, do processo licitatório do RDC Eletrônico n.º 007/2022, constantes do Processo Administrativo n.º 0082/2022, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, e do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial no Anexo IV (Termo de Referência), são complementares entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Jânio Quadros – BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja. E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do RDC Eletrônico nº 007/2022, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Maetinga – Bahia 15 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Maetinga
CNPJ: 13.284.641/0001-67
Aline Costa Aguiar Silveira
Contratante

SEVIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 18.288.923/0001-56
Fabia Milena dos Santos Leite
Contratada

TESTEMUNHAS:

Processo Administrativo n. 0082/2022
Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 007/2022
Página 6 de 6

Edição nº 204

Maetinga - BA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municpal de maetinga - bahia

Ata de Realização do RDC Eletrônico

Às 11:00 horas do dia 13 de Junho de 2022, reuniram-se o Presidente Oficial deste Órgão e respectivos membros da Comissão da Licitação, designados pelo instrumento legal Decreto 002/2022 de 03/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 12.462 de 05 de agosto de 2011 e legislação complementar, referente ao Processo nº 8/2022, para realizar os procedimentos relativos ao RDC nº 82022. Objeto: Objeto: Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga.

Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Nome: Obras Civis de Edificação Prediais

Descrição Complementar:

Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de

Maetinga
Tratamento Diferenciado: Sem benefícios Aplicabilidade da Margem de Preferência: Não

Unidade de Fornecimento: UNIDADE Situação: Julgado e Habilitado Valor Estimado: R\$ 590.006,2700 Aceito para VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000.

HISTÓRICO DO ITEM 1 - Obras Civis de Edificação Prediais

PROPOSTAS	Participaram deste item as empresas abaixo relacionada	as, com suas resp	ectivas propostas.		(propostas com * foram c	lesclassificadas pelo presid	dente/sistema
CPF/CNPJ	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	Data/Hora Registro
32.994.685/0001-25	VITOR COMERCIO DE GAS EIRELI	Sim	Sim	1	578,1739	578,1739	11/06/2022 15:44:45
	Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para C pòagado (Myniciaj o de Maetinga conforme con Município de Maetinga						
04.221.722/0001-27	JAMOUSIL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado:	Sim	Sim	1	583.231,0100	583.231,0100	13/06/202 07:58:39
	OBRA/OBJETO: Construção do CRAS - Centro ฟริสน์าสล Empfresse convênio 0395/2022.	o de Referênci	a de Assistên	cia Socia	l de Maetinga, zona	urbana do Município	de
30.994.376/0001-20	BRT CONSTRUTORA LTDA	Sim	Sim	1	589.500,0000	589.500,0000	13/06/202 07:08:49
	Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para Ci ptଧ୍ୟ ପ୍ରଧ୍ୟ (କ୍ୟାମ୍ବାର୍ଣ୍ଣ ପ୍ର io de Maetinga conforme con Município de Maetinga						
44.622.392/0001-04	MASCARENHA EMP. LTDA	Sim	Sim	1	589.906,2700	589.906,2700	12/06/202 17:17:50
	Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para C Befreênsie do Assistência Social de Maetinga, z Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e	ona urbana do	Município de M			5/2022 - Conder - Com	ipanhia de
09.286.223/0001-31	VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI	Sim	Sim	1	590.006,2700	590.006,2700	24/05/2022 21:05:33
	Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para C poaeada โฟเมเล็มเ อ้ de Maetinga conforme con Município de Maetinga.						inga, zona

Edição nº 204

Maetinga - BA



PROPOSTAS CPF/CNPJ	Participaram deste item as empresas abaixo relacionada Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Qtde	(propostas com * foram d Valor Unit.(R\$)	Valor Global (R\$)	
96.826.433/0001-70	C B CONSTRUCOES LTDA	Sim	Sim	1	590.006,2700	590.006,2700	30/05/2022 15:34:20
	Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para Ci poagagic ปัญญาต่อลู่ jo de Maetinga conforme con Município de Maetinga	onstrução do Pr vênio 0395/2022	ojeto do CRAS 2 - Conder - Co	- Centro	o de Referência de Assis a de Desenvolvimento U	stência Social de Maet Irbano do Estado da Ba	inga, zona ahia e o
24.906.430/0001-35	THS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado:	Sim	Sim	1	590.006,2700	590.006,2700	01/06/2022 16:03:12
	Contração de Empresa de Infraestrutura para Cr ซุดลองสู่เ รโฟเมาเรียง de Maetinga conforme con Município de Maetinga						
36.286.217/0001-57	AR ENGENHARIA EIRELI	Sim	Sim	1	590.006,2700	590.006,2700	09/06/2022 20:44:15
	Descrição detalhada do objeto ofertado: Contração de Empresa de Infraestrutura para பெற்குவத்தெய்லும் இது de Maetinga conforme con Município de Maetinga						inga, zona
04.487.834/0001-24	CENTER SERV SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRAS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado:	Não	-	1	7.200.000,0000	7.200.000,0000	07/06/2022 11:59:29
	Contração de Empresa de Infraestrutura para Cr หวัลยลูปู่ระไท่เครื่อ de Maetinga conforme con Município de Maetinga						
06.006.135/0001-40	LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA Descrição detalhada do objeto ofertado:	Sim	Sim	1	100.000.000,0000	100.000.000,0000	24/05/2022 10:33:01
	Objeto: Contração de Empresa de Infraestrutura popa முஷ்குந் தில் பாட்டிர் de Maetinga conform o Município de Maetinga	ı para Construçã e convênio 0395	ão do Projeto do 5/2022 - Conde	o CRAS r - Comp	- Centro de Referência panhia de Desenvolvime	de Assistência Social ento Urbano do Estado	de Maetinga da Bahia e

LANCES (lances com * foram excluídos pelo presidente)

ANCES		
Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
13/06/2022 11:24:19:740	96.826.433/0001-70	574.750,0000
13/06/2022 11:24:02:557	44.622.392/0001-04	574.500,0000
13/06/2022 11:23:58:433	09.286.223/0001-31	574.500,0000
13/06/2022 11:23:56:713	96.826.433/0001-70	574.950,0000
13/06/2022 11:23:53:510	36.286.217/0001-57	574.700,0000
13/06/2022 11:23:36:720	09.286.223/0001-31	574.990,0000
13/06/2022 11:23:24:767	44.622.392/0001-04	574.800,0000
13/06/2022 11:23:23:737	96.826.433/0001-70	575.100,0000
13/06/2022 11:23:14:160	36.286.217/0001-57	574.900,0000
13/06/2022 11:23:12:753	09.286.223/0001-31	575.190,0000
13/06/2022 11:23:11:037	30.994.376/0001-20	575.100,0000
13/06/2022 11:23:02:960	96.826.433/0001-70	575.500,0000
13/06/2022 11:22:56:790	44.622.392/0001-04	575.000,0000
13/06/2022 11:22:51:510	09.286.223/0001-31	575.390,0000
13/06/2022 11:22:45:040	36.286.217/0001-57	575.200,0000
13/06/2022 11:22:28:497	30.994.376/0001-20	575.400,0000
13/06/2022 11:22:27:733	44.622.392/0001-04	575.400,0000
13/06/2022 11:22:22:060	96.826.433/0001-70	575.550,0000
13/06/2022 11:22:15:453	09.286.223/0001-31	575.450,0000
13/06/2022 11:21:59:130	96.826.433/0001-70	576.100,0000
13/06/2022 11:21:56:113	36.286.217/0001-57	575.500,0000
13/06/2022 11:21:50:037	44.622.392/0001-04	575.700,0000
13/06/2022 11:21:33:883	09.286.223/0001-31	575.900,0000
13/06/2022 11:21:24:043	30.994.376/0001-20	576.100,0000
13/06/2022 11:21:22:590	96.826.433/0001-70	576.850,0000
13/06/2022 11:20:53:440	36.286.217/0001-57	576.000,0000
13/06/2022 11:20:43:707	96.826.433/0001-70	576.950,0000
13/06/2022 11:20:30:023	44.622.392/0001-04	576.800,0000
13/06/2022 11:20:26:773	04.221.722/0001-27	577.049,0000
13/06/2022 11:20:26:553	09.286.223/0001-31	576.900,0000
13/06/2022 11:20:25:303	30.994.376/0001-20	576.900,0000
13/06/2022 11:20:09:260	44.622.392/0001-04	577.000,0000
13/06/2022 11:20:03:747	96.826.433/0001-70	577.150,0000
13/06/2022 11:19:58:340	36.286.217/0001-57	577.000,0000
13/06/2022 11:19:53:860	09.286.223/0001-31	577.050,0000
13/06/2022 11:19:34:940	96.826.433/0001-70	577.270,0000
13/06/2022 11:19:34:533	44.622.392/0001-04	577.100,0000
13/06/2022 11:19:27:380	30.994.376/0001-20	577.200,0000
13/06/2022 11:19:15:117	09.286.223/0001-31	577.250,0000
13/06/2022 11:19:14:697	96.826.433/0001-70	577.350,0000
13/06/2022 11:18:56:060	04.221.722/0001-27	577.400,0000
13/06/2022 11:18:52:340	96.826.433/0001-70	577.550,0000
13/06/2022 11:18:51:967	44.622.392/0001-04	577.300,0000

2



ANCES		######################################
ANCES		(lances com * foram excluídos pelo presidente)
Data/Hora Registro	CPF/CNPJ	Valor (R\$)
13/06/2022 11:18:35:673	30.994.376/0001-20	577.400,0000
13/06/2022 11:18:32:923	36.286.217/0001-57	577.900,0000
13/06/2022 11:18:23:223	44.622.392/0001-04	577.500,0000
13/06/2022 11:18:22:957	04.221.722/0001-27	577.999,0000
13/06/2022 11:18:15:443	09.286.223/0001-31	577.500,0000
13/06/2022 11:17:55:870	96.826.433/0001-70	578.150,0000
13/06/2022 11:17:40:310	09.286.223/0001-31	578.450,0000
13/06/2022 11:17:28:390	96.826.433/0001-70	578.250,0000
13/06/2022 11:17:20:470	44.622.392/0001-04	578.000,0000
13/06/2022 11:17:06:490	36.286.217/0001-57	578.200,0000
13/06/2022 11:16:51:837	04.221.722/0001-27	578.590,0000
13/06/2022 11:16:38:510	44.622.392/0001-04	578.500,0000
13/06/2022 11:16:33:027	96.826.433/0001-70	578.700,0000
13/06/2022 11:16:06:313	04.221.722/0001-27	578.790,0000
13/06/2022 11:15:39:067	44.622.392/0001-04	578.600,0000
13/06/2022 11:15:36:427	30.994.376/0001-20	578.600,0000
13/06/2022 11:15:29:383	04.221.722/0001-27	578.900,0000
13/06/2022 11:15:17:853	36.286.217/0001-57	578.800,0000
13/06/2022 11:15:04:463	96.826.433/0001-70	578.906,2700
13/06/2022 11:14:51:670	36.286.217/0001-57	579.800,0000
13/06/2022 11:14:37:343	96.826.433/0001-70	579.900,0000
13/06/2022 11:14:18:240	44.622.392/0001-04	578.906,2700
13/06/2022 11:14:02:663	09.286.223/0001-31	580.999,0000
13/06/2022 11:13:54:070	96.826.433/0001-70	585.555,0000
13/06/2022 11:13:49:150	30.994.376/0001-20	579.900,0000
13/06/2022 11:13:31:467	04.221.722/0001-27	580.900,0000
13/06/2022 11:12:07:967	04.221.722/0001-27	581.900,0000
13/06/2022 11:11:37:893	30.994.376/0001-20	581.000,0000
13/06/2022 11:11:21:320	09.286.223/0001-31	581.999,0000
13/06/2022 11:10:22:487	44.622.392/0001-04	585.906,2700
13/06/2022 11:09:31:387	30.994.376/0001-20	582.000,0000
13/06/2022 11:00:28:750	06.006.135/0001-40	100.000,000,0000
13/06/2022 11:00:28:750	09.286.223/0001-31	590.006,2700
13/06/2022 11:00:28:750	96.826.433/0001-70	590.006,2700
13/06/2022 11:00:28:750	24.906.430/0001-35	590.006,2700
13/06/2022 11:00:28:750	04.487.834/0001-24	7.200.000,0000
13/06/2022 11:00:28:750	36.286.21//0001-5/	590.006.2700
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750	36.286.217/0001-57 44.622.392/0001-04	590.006,2700 589.906.2700
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desemp	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 lão existem lances de desemp.	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 äo existem lances de desempa VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para o Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:42	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 äo existem lances de desemp: VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para o Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:42	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desempa VENTOS DO ITEM Vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:42 13/06/2022 11:08:54	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desempa VENTOS DO ITEM Vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:42 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ao existem lances de desemps VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado princedor Convocado	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:42 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI,
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 äo existem lances de desemps VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado princedor Convocação	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Discrizções Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequivel Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 lão existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado ornecedor Convocação	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.233/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.233/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF:
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 lão existem lances de desempa VENTOS DO ITEM vento rroposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado ornecedor Convocado incerrado Convocação ceite Proposta	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:42 13/06/2022 11:28:42 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:24:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:42 13/06/2022 11:28:42 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:24:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP. 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF:
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 äo existem lances de desempa VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado ornecedor Convocado nncerrado Convocação ceite Proposta	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:42 13/06/2022 11:28:42 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:24:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Discreações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ:
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desempa VENTOS DO ITEM vento ropposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado comecedor Convocação ceite Proposta cerrado Convocação ceite Proposta cornecedor Habilitado	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 1:09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desempa VENTOS DO ITEM Vento Opposta Desclassificada em Aberto m Encerrado Opposta Desclassificada em Encerrado Opposta Desclassificada em Encerrado Opposta Desclassificada Opp	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:24:24 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ao existem lances de desempe VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerrado recedor Convocado necerado Convocação ceite Proposta cerrado Convocação ceite Proposta concedor Habilitado	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Discruações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Aceite individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31. Observações Incluido membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 āo existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento ropposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado princedor Convocação ceite Proposta princedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento clusão Membro clusão Membro clusão Membro	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequí/vel Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31. Observações Incluido membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente. Incluido membro JEANE VIEIRA DUTRA e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente substituto.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 idio existem lances de desempa VENTOS DO ITEM Vento roposta Desclassificada em Aberto em Encerramento de Lances em Encerrado omecedor Convocado encerrado Convocação ceite Proposta ornecedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento clusão Membro	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31. Observações Incluido membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente. Incluido membro JEANE VIEIRA DUTRA e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente substituto Incluido membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ao existem lances de desemperente de la composita Desclassificada am Aberto m Encerramento de Lances am Encerrado procedor Convocado necerado Convocação peite Proposta princeedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO VENTOS DA LICITAÇÃO Vento clusão Membro clusão Membro clusão Membro clusão de Presidente	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:34 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Disclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31. Diservações Incluido membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente. Incluido membro IEANE VIEIRA DUTRA e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente substituto Incluido membro IERNILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Presidente substituto funcido membro IERNILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro. Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Discruações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Abeite individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ia existem lances de desemporente de la composita Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado em Convocação emerado Convocação emerado Convocação emerado Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento clusão Membro clusão Membro clusão Membro clusão Membro coa de Presidente sputa aberta encerrada pertura de Prazo	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:24:24 13/06/2022 11:25:312 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:24:20 13/06/2022 09:20:58 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:27:45	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31. Observações Incluído membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente. Incluído membro JEANE VIEIRA DUTRA e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente substituto Incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro. Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536. Finalizada a fase de disputa aberta. Abertura de prazo para intenção de recurso.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento m Encerramento de Lances em Encerrado omecedor Convocado ncerrado Convocação ceite Proposta ornecedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento clusão Membro clusão Membro clusão Membro coca de Presidente isputa aberta encerrada bertura de Prazo	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:24:24 13/06/2022 11:25:312 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:24:20 13/06/2022 09:20:58 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:27:45	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Discruações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Abeite individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 āo existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto em Encerramento de Lances em Encerrado cornecedor Convocado encerrado Convocação ceite Proposta ceite Proposta ceite Proposta ceite Proposta cornecedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento colusão Membro colusão Membro colusão Membro roca de Presidente isputa aberta encerrada bertura de Prazo echamento de Prazo IENSAGENS DA LICITAÇÃO	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:24:24 13/06/2022 11:25:312 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:24:20 13/06/2022 09:20:58 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:27:45	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP. 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 3ō existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento m Encerramento de Lances em Aberto m Encerrado ornecedor Convocado ncerrado Convocação ceite Proposta ornecedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento iclusão Membro icl	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:24:24 13/06/2022 11:25:312 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:24:20 13/06/2022 09:20:58 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:27:45	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 b item. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP. 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31. Observações Incluido membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente. Incluido membro JEANE VIEIRA DUTRA e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente substituto Incluido membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro. Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536. Finalizada a fase de disputa aberta. Abertura de prazo para intenção de recurso. Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 id avistem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado princedor Convocação ceite Proposta princedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento colusão Membro colusão Membro colusão Membro colusão Membro coa de Presidente isputa aberta encerrada bertura de Prazo echamento de Prazo IENSAGENS DA LICITAÇÃO roca de Mensagens rigem residente fala	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:19:31 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:19:31	589.906,2700 589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Disclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequível Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31. Observações Incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Presidente substituto Incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro. Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536. Finalizada a fase de disputa aberta. Abertura de prazo para intenção de recurso. Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Mensagem Bom Dia Senhores, estamos iniciando a sessão referente o Processo Licitatório RDC 008/2022. Cujo objeto é a Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convêrencia de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convêrencia de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convêrencia de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convêrencia de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convêrencia de Assistência Social de Maetinga zona urbana do Município de Maet
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ião existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado ornecedor Convocado ncerrado Convocação ceite Proposta ornecedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento nclusão Membro nclusão Membro roca de Presidente isputa aberta encerrada bertura de Prazo echamento de Prazo echamento de Prazo elemsagens urigem residente fala residente fala	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:19:31 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:19:31	589.500,0000 583.231,0100 Ditem. Disclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequivel Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP-1: 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31. Observações Incluído membro JEANE VIEIRA DUTRA e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente. Incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro. Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536. Finalizada a fase de disputa aberta. Abertura de prazo para intenção de recurso. Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Mensagem Bom Dia Senhores, estamos iniciando a sessão referente o Processo Licitatório RDC 008/2022. Cujo objeto é a Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga a Contração de Maetinga contrava do Município de Maetinga a conforme convêr 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga a Cana urbana do Município de Maetinga conforme convêr 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Est
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 ão existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto em Encerramento de Lances em Encerrado ornecedor Convocado ncerrado Convocação ceite Proposta ornecedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento iclusão Membro iclusão	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:29:31 Data/Hora Registro 13/06/2022 11:29:31 Data/Hora Registro 13/06/2022 11:29:31	589,906,2700 589,500,0000 581,231,0100 Ditem. Disclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequivel Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, pen envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pen envio de anexo. Aceite individual do proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31. Observações Incluído membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente. Incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Presidente substituto incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro. Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536. Finalizada a fase de disputa aberta. Abertura de prazo para intenção de recurso. Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Mensagem Bom Dia Senhores, estamos iniciando a sessão referente o Processo Licitatório RDC 008/2022. Cujo objeto é a Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convêt 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga Alertamos que todos devem permanecer conectados durante a sessão eletrônica. E é de total responsabilidade de cada licitante o envio dos lances.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 äo existem lances de desemp. VENTOS DO ITEM vento roposta Desclassificada em Aberto m Encerramento de Lances em Encerrado ornecedor Convocação ceite Proposta ornecedor Habilitado VENTOS DA LICITAÇÃO vento roca de Membro roca de Presidente isputa aberta encerrada bertura de Prazo echamento de Prazo estidente fala residente fala residente fala	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:19:31 Data/Hora Registro 13/06/2022 11:19:31 Data/Hora Registro 13/06/2022 11:19:31	589,906,2700 589,500,0000 583.231,0100 b item. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequivel Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 19.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000. Habilitação individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31. Observações Incluído membro JEANE VIEIRA DUTRA e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente substituto Incluído membro IBENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro. Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536. Finalizada a fase de disputa aberta. Abertura de prazo para intenção de recurso. Fechamento de prazo para intenção de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Mensagem Bom Dia Senhores, estamos iniciando a sessão referente o Processo Licitatório RDC 008/2022. Cujo objeto é a Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro Referência de Assistência Social de Maetinga, cona urbana do Município de Maetinga conforme convêr 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga consento estaremos a conferência das propostas de preços.
13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 13/06/2022 11:00:28:750 lão existem lances de desempe EVENTOS DO ITEM Evento Proposta Desclassificada em Aberto em Aberto em Encerramento de Lances em Encerrado fornecedor Convocado incerrado Convocação aceite Proposta	44.622.392/0001-04 30.994.376/0001-20 04.221.722/0001-27 ate ME/EPP ofertados para of Data/Hora Registro 13/06/2022 11:08:33 13/06/2022 11:08:54 13/06/2022 11:24:20 13/06/2022 11:42:34 14/06/2022 11:53:12 15/06/2022 09:20:58 15/06/2022 11:19:12 Data/Hora Registro 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 08:55:24 13/06/2022 11:27:45 15/06/2022 11:19:31 Data/Hora Registro 13/06/2022 11:19:31 Data/Hora Registro 13/06/2022 11:19:31	589,906,2700 589,500,0000 581,231,0100 Ditem. Observações Desclassificação da proposta de R\$ 578,1739. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar preço inexequivel Batida iminente. Data/Hora iminência: 13/06/2022 11:13:54. Item encerrado. Convocado para envio de anexo o fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31. Encerrado pelo presidente a convocação do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNP 09.286.223/0001-31, para envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPF/CNPJ: 09.286.223/0001-31, pen envio de anexo. Aceite individual da proposta. Fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31, pen envio de anexo. Aceite individual do fornecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ/CPF: 09.286.223/0001-31. Observações Incluído membro EDNA LOPES SANTOS e CPF: 2226115536 na licitação como Presidente. Incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 99323672572 na licitação como Presidente. Incluído membro IRENILTON LIMA RIBEIRO e CPF: 1423233573 na licitação como Membro. Função de "Presidente" atribuído à EDNA LOPES SANTOS, CPF: 2226115536. Finalizada a fase de disputa aberta. Abertura de prazo para intenção de recurso. Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Mensagem Bom Dia Senhores, estamos iniciando a sessão referente o Processo Licitatório RDC 008/2022. Cujo objeto é a Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convér 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga Alertamos que todos devem permanecer conectados durante a sessão eletrônica. E é de total responsabilidade de cada licitante o envio dos lances.



MENSAGENS	DA LICITAÇÃO

Presidente fails 1306/2022 119354 Presidente fails 1306/2022 119354 Desidente fails 1306/2022 119354 Desidente fails 1306/2022 119354 Presidente fails 1306/2022 119354 Presidente fails 1306/2022 119354 Presidente fails 1306/2022 119373 Sentones licitaries, foi encerrada a elapse de disputa de lances, iremos encerar, e o sistema irá atomaticamente fails a 1306/2022 1192738 Sistema informa 1306/2022 1192745 Sistema informa 1306/2022 1133508 Sentores, apos a fase de disputa de lances, iremos encerar, e o sistema irá atomaticamente fails are pour empate ficio de morpes a MIEDP iremos annilara o classificação final da disputa de lances. Presidente faila 1306/2022 1133508 Sentores, apos a fase de disputa de lance, ficou em primeiro colocado a empresa VDF SERVICOS DE Texas de disputa de lances, ficou em primeiro colocado a empresa VDF SERVICOS DE Texas de disputa de lances, ficou em primeiro colocado a empresa VDF SERVICOS DE Texas de disputa de lances, ficou em primeiro colocado a empresa VDF SERVICOS DE Texas de disputa de lances, ficou em primeiro colocado a empresa VDF SERVICOS DE Texas de disputa de lances, ficou em primeiro colocado a empresa VDF SERVICOS DE Texas de disputa de lances, ficou em primeiro colocado a empresa VDF SERVICOS DE Texas de colocada de la colocada d	Troca de Mensagens		
Presidente fala 1306/2022 11:203 51 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:27:38 1306/2022 11:28:21 1206/2022 11:28:21 1206/2022 11:28	Origem	Data/Hora Registro	Mensagem
Presidente fala 1306/2022 11:27:38 Senhores licitantes, foi encerrada a etapa de disputa de lances, iremos encerar, e o sistema irá 3106/2022 11:27:45 Sentinciaciamente analisar se houve empate foto de de MERPE, requisto que permaneçam conectados. Sistema informa 1306/2022 11:28:21 Sentinciaciamente analisar se houve empate foto de cempresa MEDE; requisto que permaneçam conectados. Sistema informa 1306/2022 11:38:22 Não houve empate foto de empresa MEDE; Presidente fala 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:38:36 1306/2022 11:42:36 1306/2022 11:52:36 1306/2022 11:	Presidente fala		
Presidente fala 1306/2022 11:27:3 Senhores licitantes, foi encerrada a etapa de disputa de lances, iremos cenerrar, e o sistema ir autoritaciamente analizar se houve empate ficio de MEEPP: requisito que permaneçam conectados. Srs Fornecedores, está encerrada a disputa de lances, lemos central de licitação. Presidente fala 1306/2022 11:28:21 No houve empate ficio de micros MEEPP remos analisar a classificação final da disputa de lances. Presidente fala 1306/2022 11:38:11 FICANS/PORTES EIREL (EPP remos analisar a classificação final da disputa de lances. Presidente fala 1306/2022 11:43:15 FICANS/PORTES EIREL (EPP remos analisar a classificação final da disputa de lances. Presidente fala 1306/2022 11:43:15 FICANS/PORTES EIREL (EPP remos analisar a classificação final da disputa de lances. Presidente fala 1306/2022 11:43:15 FICANS/PORTES EIREL (EPP apara o enviro no prazo estipulado no item 13.3 - 0.5 documentos do arrematante relativos às exigências para HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PRESIDENCES COS omo se respectivos valores adequados ao último eveneciór deverão ser digitalizados e encarninhados via e-mail: licitacio@meetinga ha gov br. no prazo de 4 (vinte e quatro) horas conceidos deverãos de remos encardo reverão e redigitaçãos e encarninhados via e-mail: licitacio@meetinga ha gov br. no prazo de 4 (vinte e quatro) horas conceidos deverãos de vinte de vinte e quatro) horas conceidos de preço e seus anexos pela empresa VDF SERVICOS DE TRANS-PORTES EIREL (EPP apara de enviro no prazo de encarninhados via e-mail: licitacio@meetinga ha gov br. no prazo de 2 (vinte e quatro) horas conceidos de preço e seus anexos pela empresa VDF SERVICOS DE TRANS-PORTES EIREL (EPP apara de enviro no prazo de encarninhados via e-mail: licitacio@meetinga ha gov br. no prazo de 2 (vinte e quatro) horas conceidos de preço e seus anexos de sentence de la 1406/2022 11:53:15 FICANS-PORTES EIREL (ER L) Ges estas señas de preço e seus anexos pela empresa VDF SERVICOS DE TRANS-PORTES EIREL (EPP apara de 1406/2022 11:53:15 FICANS-PORTES	Presidente fala		
sidema informa 1306/2022 11:27:45 Sistema informa 1306/2022 11:27:45 Sistema informa 1306/2022 11:25:45 Presidente fala 1306/2022 11:35:56 Semberos de la comercia de incercia de alloquia aberta da licitação final da disputa de lances. Presidente fala 1306/2022 11:35:56 Presidente fala 1406/2022 11:35:56 Presidente fala 1506/2022	Presidente fala	13/06/2022 11:09:31	Está aberto o período de lances, requisitamos envie os seus lances.
Presidente fala 1300/2022 11:321.8 No houve empate ficto de empresa ME/EPP remos analisar a classificação final da disputa de lances. Presidente fala 1300/2022 11:361.8 Face de disputa de lance, ficou em price volocado a empresa VPS ERRVICOS DE TRANSPORTES EIRELI. Presidente fala 1300/2022 11:361.8 Face au qui registrado que a segunda colocada também ofertou o mesmo valor, porém o próprio sistema que faz a análise do empate e faz a classificação final de proprio de previo experimento convocar a empresa arrentental para o arvivo no prazo de a previo experimento convocar a empresa arrentental para o experimento previo experimento previo experimento convocar a empresa arrentental para o experimento previo experimento experimento convocar a empresa arrentental para o experimento no prazo de previo experimento experimento experimento convocar a empresa arrentental para o experimento previo experimento experimento experimento convocar a empresa arrentental para o experimento experimento experimento convocar a empresa arrentental para o experimento experiment		13/06/2022 11:27:38	
Presidente faia 13/06/2022 11:36-18 Senhores, após a fase de disputa de lance, ficou em primeiro colocado a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI. Presidente faia 13/06/2022 11:36-18 Fica aqui registrado que a esqunda colocada também ofertou o mesmo valor, porém o próprio sistema que persidente faia 13/06/2022 11:41-45 fermos nesse momento convocar a empresa arrematante, para o envío no prazo estipulado no item 13.3 - Os comentos do acremantante relativos às exigências para HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇOS com os respectivos valores adequados ao último lance venedor deverão ser digitalizados en PREÇOS com os respectivos valores adequados ao último lance venedor deverão ser digitalizados en 24 (vinte e quatro) horas da proposta de preço e seus anexos, commendo en 13.3 dos deltas de 13/06/2022 11:42:34 apresa de 13/06/2022 11:42:34 apresa de 13/06/2022 11:42:34 apresa de 13/06/2022 11:42:34 apresa de 13/06/2022 11:43:34 billoito o envío do anexo referente ao item 1. Presidente faia 13/06/2022 11:43:34 billoito o envío do anexo referente ao item 1. Presidente faia 14/06/2022 11:52:48 billoito de nome a revio da proposta de preço e seus anexos pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CHPAI/CPF 90.286.223/0001-31, solicito o envío do anexo referente ao item 1. Presidente faia 14/06/2022 11:52:49 pinte de prezidente de 14/06/2022 11:53:10 pinte do prazo para envío da proposta de preço e seus anexos pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CPRILOFF 90.286.223/0001-31, o prazo para envío de prezidente faia 14/06/2022 11:53:11 pinte faia anilia per de prezidente faia 14/06/2022 11:53:11 pinte faia anilia per de prezidente faia 14/06/2022 11:53:11 pinte faia anilia per de prezidente faia 14/06/2022 09:13:44 pinte faia 14/06/2022 09:13:44 pinte faia 14/06/2022 09:13:44 pinte faia anilia per per per seu se sensos de lettro de prezidente faia 15/06/2022 09:13:44 p			
Presidente fala 13/06/2022 11:41-45 Fresidente fala 14/06/2022 11:41-45 Fresidente fala 14/06/2022 11:51-29 Fresidente fala 14/06/2022 11:51-29 Fresidente fala 14/06/2022 11:51-29 Fresidente fala 14/06/2022 11:51-20 Fresidente fala 14/06/2022 11:51-30 Fresidente fala 15/06/2022 20:1			
Fresidente fala 13/06/2022 11:4145 Fresidente fala 13/06/2022 11:4145 Fresidente fala 13/06/2022 11:4123 Fresidente fala 13/06/2022 11:4223 Fresidente fala 13/06/2022 11:4223 Fresidente fala 13/06/2022 11:4223 Fresidente fala 13/06/2022 11:4223 Fresidente fala 13/06/2022 11:4234 Fresidente fala 13/06/2022 11:5302 Fresidente fala 13/06/2022 11:5302 Fresidente fala 14/06/2022 11:5405 Fresidente fala 14/06/2022 11:5405 Fresidente fala 14/06/2022 11:5405 Fresidente fala 14/06/2022 11:5405 Fresidente fala 15/06/2022 09:1346 Fresidente fala 15/06/2022 09:2048 Fresidente fala 15/06/2022 09:2048 Fresidente fala 15/06/2022 09:2048 Fresidente			TRANSPORTES EIRELI.
Os documentos do arrematante relativos às exigências par al HABILITAÇÃO et da PROPOSTA DE PREÇOS com os respectivos valores adequados ao último lance vencedor deverão ser digitalizados e concaminhados via e-mail: licitacao@maetinga ba gov.br., no prazo de 24 (vinte e quatro) horas Para VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, Fica a empresa convoixo da prazo e univo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de proposta de preço e seus anexos, conforme determina o item 13.3 do edital 13/06/2022 11:4234 Selhor formecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CND-IPOF: 09.286 2230001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 1. Presidente faia 13/06/2022 11:5312 Indiante do prazo para envio da proposta de preço e seus anexos, conforme determina o item 13.3 do edital 14/06/2022 11:5312 Indiante do prazo para envio da proposta de preço e seus anexos pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CND-IPOF: 09.286 2230001-31, solicito o envio do anexo referente ao item 1. Presidente faia 14/06/2022 11:5312 Indiante do prazo para envio da proposta de preço e seus anexos pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CND-IPOF: 09.286 2230001-19. Presidente faia 14/06/2022 11:5312 Sembor formecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CND-IPOF: 09.286 2230001-19. Presidente faia 14/06/2022 11:5312 Sembor formecedor VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI encaminhou a proposta de preço e seus anexos apras apreciação do Seto de Licitação por composta de preço a sembor so dempresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI encaminhou via sistema a proposta de preço a sembor so dempresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI encaminhou via sistema a proposta de preço a sembor sa encos sessão que a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI encaminhou via sistema a proposta de preço a sembor sa encos para apreciação do Seto de Engenharia, retornaremos nosas sessão hoje (14/06/2022) à 15h 14/06/2022 11:54-55 Diante da análise pelo Setor de Engenharia de proposta de preços complexidade de la Engenharia de proposta de preços esculvada por a de			faz a análise do empate e faz a classificação final
Presidente fala 1306/2022 11:42:23 Para VIPP SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - Fica a eimpresa convocada para o envio no prazo de de vince destima o ilem 13.3 de didial Senibro Fornecedor VIDP SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CRIPJI/OPP: 09.286.2230001-31, solicito o envio do anaxo referente ao item 1. Presidente fala 1306/2022 11:43:34 Presidente fala 1406/2022 11:52:49 Bom dia Senhores, estamos retornando a nossa sessão eletrônica, para verificar se a empresa VIPP SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CRIPJI/OPP: 09.286.2230001-31, solicito o envio do anaxo referente ao item 1. Presidente fala 1406/2022 11:53:49 Bom dia Senhores, estamos retornando a nossa sessão eletrônica, para verificar se a empresa VIPP SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI o presidente fala 1406/2022 11:53:51 Presidente fala 1406/2022 11:53:52 Presidente fala 1406/2022 11:53:51 Fresidente fala 1406/2022 11:53:51 Fresidente fala 1406/2022 11:53:51 Fresidente fala 1406/2022 11:54:45 Fresidente fala 1506/2022 09:19:41 Após a análise do Setior de Engenharia requisito un me preriod maior, devide o complexidade da planilha, mediante isso, a sessão que ocorrenta hoje às 15:00 está sendo prorrogada para amanha 15:06/2022 as 09:00. Presidente fala 1506/2022 09:19:41 Após a análise do Setior de Engenharia requisito un me preriod maior, devide o complexidade da planilha, mediante isso, a sessão que coorrenta hoje às 15:00 está sendo prorrogada para amanha 15:06/2022 as 09:00. Presidente fala 1506/2022 09:20:49 Fresidente fala 1506/2022 09:20:49 Fresidente fala 1506/2022 09:20:49 Fresidente fala 1506/2022 09:20:58 Fresidente fala 1506/2022 09:20:58 Fresidente fala 1506/2022 11:11:12 Fresidente fala 1506/2022 11:11:12 Fresidente fala 1506/2022 11:11:12 Fresidente fala	Presidente fala	13/06/2022 11:41:45	Os documentos do arrematante relativos às exigências para HABILITAÇÃO e da PROPOSTA DE PREÇOS com os respectivos valores adequados ao último lance vencedor deverão ser digitalizados e
Presidente fala 13/06/2022 11:43:34 Diante do prazo para enviro da proposta de preço e seus anexos pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, fica esta sessão suspensa com retorno amanhă (14/06/2022) às 11:50. Presidente fala 14/06/2022 11:53:02 Presidente fala 14/06/2022 11:53:02 Presidente fala 14/06/2022 11:53:02 Presidente fala 14/06/2022 11:53:02 Presidente fala 14/06/2022 11:53:01 Presidente fala 14/06/2022 11:53:01 Presidente fala 14/06/2022 11:53:05 Presidente fala 14/06/2022 11:53:05 Presidente fala 14/06/2022 11:53:05 Presidente fala 14/06/2022 11:54:16 Presidente fala 15/06/2022 11:54:55 Senhores, o Setor de Engenharia, retornaremos nossa sessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Demois Senhores, estamos retornando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC 008/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Após a análise do Setor de Engenharia que proposta de preço de ampresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI encaminhou via sistema a proposta de preço e seus anexos para apreciação do Setor de Engenharia retornaremos nossa sessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Demois Senhores, estamos retornando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC 008/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:13:41 Presidente fala 15/06/2022 09:20:51 FransPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço, o istente preço de empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI de Provando a proposta de preço, o istente fala 15/06/2022 09:20:51 Presidente fala 15/06/2022 09:20:51 Franseorrido o prazo para interposição de recurso na fase de proposta de preço, istente preço, iremos passar p	Presidente fala		Para VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI - Fica a empresa convocada para o envio no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da proposta de preço e seus anexos, conforme determina o item 13.3 do edital
Presidente fala 14/06/2022 11:52:04 Bom dia Senhorae, estamos retornando assessão eletrônica, para verificar se a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIREL encaminhou a proposta de preço e seus anexos via sistema. Presidente fala 14/06/2022 11:53:12 Presidente fala 14/06/2022 11:53:12 Presidente fala 14/06/2022 11:53:15 Presidente fala 14/06/2022 11:53:15 Presidente fala 14/06/2022 11:53:15 Presidente fala 14/06/2022 11:53:15 Presidente fala 14/06/2022 11:54:16 Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Dresidente fala 15/06/2022 09:13:46 Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Presidente fala 15/06/2022 09:13:41 Presidente fala 15/06/2022 09:13:41 Presidente fala 15/06/2022 09:13:41 Presidente fala 15/06/2022 09:13:45 Presidente fala 15/06/2022 09:20:45 Presidente fala 15/06/2022 09:20:55 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Pres	Presidente fala	13/06/2022 11:42:34	
Presidente fala 14/06/2022 11:53:02 Presidente fala 14/06/2022 11:53:02 Presidente fala 14/06/2022 11:53:02 Presidente fala 14/06/2022 11:53:02 Presidente fala 14/06/2022 11:53:05 Presidente fala 14/06/2022 11:54:16 Estaremose encaminhando a proposta de preço e seus anexos para apreciação do Setor de Engenharia Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Diante da análise pelo Setor de Engenharia, retornaremos nossa sessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Bom dia Senhores, o Setor de Engenharia, retornaremos nossa sessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Bom dia Senhores, estamos retormando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC 008/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Após a análise do Setor de Engenharia da proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE Presidente fala 15/06/2022 09:20:48 Após a análise do Setor de Engenharia da proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE Presidente fala 15/06/2022 09:20:58 Sen Fornecedores está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o interposição de recurso na fase da proposta de preço, iremos pasar para a fase de Habilitação. Presidente fala 15/06/2022 09:51:25 Transcorrido o prazo para interposição de recurso. na fase de proposta de preço, iremos pasars para a fase de Habilitação. Presidente fala 15/06/20	Presidente fala		TRANSPORTES EIRELI, fica esta sessão suspensa com retorno amanhã (14/06/2022) às 11:50.
Presidente fala 14/06/2022 11:53:15 Senhor formecedor VDF SERVICOS DE TRÂNSPORTES EIRELI, CPNJ/CPF: 09.286 223/0001-31, o prazo para envio de anexo referente o tem 1 foi encerado pelo Presidente da Comissão de Lictação. Presidente fala 14/06/2022 11:53:51 Fresidente fala 14/06/2022 11:54:45 Diante da análise pelo Setor de Engenharia, retornaremos nosas asessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Diante da análise pelo Setor de Engenharia retornaremos nosas asessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Diante da análise pelo Setor de Engenharia, retornaremos nosas asessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 15/06/2022 11:54:45 Diante da análise pelo Setor de Engenharia retornaremos nosas asessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 15/06/2022 11:54:45 Bom dia Senhores, estamos retormando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC 08/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Após a análise do Setor de Engenharia da proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta sem nenhuma ressalva, iremos dá prosseguimento a processo realizando a oacite da proposta de preço, o sistema irá automadicamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recursos na fase de preço. Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Após o aceita da proposta de preço, o sistema irá automadicamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recursos na fase de preço. Srs. Formecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 09:52:15 Franscorrido o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 09:35h na data de 15/06/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Foi aberto o prazo para interposição de recurso na fase de habilitação. Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Foi exfidence fal	Presidente fala	14/06/2022 11:52:49	
prazo para envio de anexo referente ao item 1 foi encerrado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Fica registrado que a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI encaminhou via sistema a proposta de preço e seus anexos dentro do prazo estipulado no chat. Presidente fala 14/06/2022 11:54:16 Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Presidente fala 15/06/2022 09:20:20:88 Presidente fala 15/06/2022 09:20:20:88 Presidente fala 15/06/2022 09:20:21:2 Presidente fala 15/06/2022 09:20:21:2 Presidente fala 15/06/2022 09:51:25 Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:06 Presidente fala 15/06/2022 11:18:06 Presidente fala 15/06/2022 11:18:06 Presidente fala 15/06/2022 11:18:06 Presidente fala 15/06/2022 11:18:03			
Presidente fala 14/06/2022 11:54:16 Estaremos encaminhando a proposta de preço e seus anexos dentro do prazo estipulado no chat. Estaremos encaminhando a proposta de preço e seus anexos para apreciação do Setor de Engenharia Presidente fala 14/06/2022 14:57:45 Presidente fala 14/06/2022 14:57:45 Presidente fala 14/06/2022 14:57:45 Senhores, o Setor de Engenharia, retornaremos nossa sessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Bom dia Senhores, estamos retornando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC 008/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 ARNSPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE 15/06/2022 09:20:49 Agos a caeita da proposta de preço, o sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço. Sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço. Sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço. Sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço. Sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço, o sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase de proposta de preço, iremos passar para a fase de Habilitação. Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Estaremos realizando a conferência da documentação, a qual foi encaminhada juntamente com a proposta de preço, Retornaremos às 10:30 para conclusão da análise. Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Foi aberto o prazo para interposição de recurso na fase de proposta de preço, iremos passar para a fase de preço a termos passar para a fase de preço a termos passar para e fase de preço a termos passar para a fase de preço a termos pa	Presidente fala	14/06/2022 11:53:12	
Presidente fala 14/06/2022 11:54:45 Diante da análise pelo Setor de Engenharia, retornaremos nossa sessão hoje (14/06/2022) às 15h Presidente fala 14/06/2022 14:57:25 Senhores, o Setor de Engenharia requisitou um periodo maior, devido a complexidade da planilha, mediante isso, a sessão que ocorreria hoje às 15:00 está sendo prorrogada para amanhã 15/06/2022 às 09:00. Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Bom dia Senhores, estamos retornando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC 008/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Após a análise do Setor de Engenharia da proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta sem nenhuma ressalva, iremos dá prosseguimento ao processo realizando o aceite da proposta via sistema. Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Após a caeita da proposta de preço, o sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço. Presidente fala 15/06/2022 09:20:20 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1 15/06/2022 09:21:26 Foi aberto o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 09:35h na data de 15/06/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:51:25 Transcorrido o prazo para interposição de recurso na fase de proposta de preço, iremos passar para a fase de Habilitação. Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Estaremos realizando a conferência da documentação, a qual foi encaminhada juntamente com a proposta de preço, Retornaremos às 10:30 para conclusão da análise. Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Retornaremos ás 10:30 para conclusão en vida pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Foi verificado a documentação de habilitação enviada pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:21 Ses Profecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para	Presidente fala	14/06/2022 11:53:51	
Presidente fala 14/06/2022 14:57:25 Senhores, o Setor de Engenharia requisitou um período maior, devido a complexidade da planilha, mediante isso, a sessão que cocrereia hoje às 15:00 está sendo prorrogada para amanhã 15/06/2022 às 09:00. Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Bom dia Senhores, estamos retornando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC 08/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Após a análise do Setor de Engenharia da proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta via sistema. Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Após a oaceite da proposta de preço, o sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço. Presidente fala 15/06/2022 09:20:58 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 09:21:26 Presidente fala 15/06/2022 09:51:25 Transcorrido o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 09:35h na data de 15/06/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Estaremos realizando a conferência da documentação, a qual foi encaminhada juntamente com a proposta de preço. Presidente fala 15/06/2022 11:118:26 Fresidente fala 15/06/2022 11:18:26 Foi verificado a documentação de habilitação Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Após habilitamos no sistema a empresa a presentou toda a documentação exigida no edital. Ficando a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Após habilitamos no sistema a empresa a presentou toda a documentação de recurso da fase de habilitação. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Foi verificado a documentação de intenção de recursos da fase de habilitação para o cidem fala documentação exigida no edital. Ficando a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de			
mediante isso, a sessão que ocorrería hoje às 15:00 está sendo prorrogada para amanhã 15/06/2022 às 09:00. Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Bom dia Senhores, estamos retornando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC 008/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Após a análise do Setor de Engenharia da proposta de preço da empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta sem nenhuma ressalva, iremos dá prosseguimento ao processo realizando o aceite da proposta via sistema. Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Após o aceita da proposta de preço, o sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço. Presidente fala 15/06/2022 09:20:58 Sr. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 09:21:26 Foi aberto o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 09:35h na data de 15/06/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:51:25 Transcorrido o prazo para interposição de recurso na fase de proposta de preço, iremos passar para a fase de Habilitação. Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Retornamos Senhores, para concluisão da análise. Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Foi verificado a documentação de habilitação enviada pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Após habilitação o para o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação o ercurso na fase de habilitação. Presidente fala 15/06/2022 11:19:12 Sr. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 11:19:13 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 11:19:13 Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento à 11:50. Presidente fala 15/06/2022 11:19:31 Foi informado pelo sistema			
Presidente fala 15/06/2022 09:13:46 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Presidente fala 15/06/2022 09:19:41 Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Presidente fala 15/06/2022 09:20:49 Presidente fala 15/06/2022 09:20:58 Presidente fala 15/06/2022 09:50:125 Presidente fala 15/06/2022 09:50:125 Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:28 Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Presidente fala 15/06/2022 11:19:01 Presidente fala 15/06/2022 1	Presidente fala	14/06/2022 14:57:25	mediante isso, a sessão que ocorreria hoje às 15:00 está sendo prorrogada para amanhã 15/06/2022 às
TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta sem nenhuma ressalva, iremos dá prosseguimento ao processo realizando o aceite da proposta de preço, o sistema irá automaticamente, abrir o prazo de 10 (dez) minutos para interposição de recurso na fase da proposta de preço. Presidente fala 15/06/2022 09:20:58 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 09:21:26 Foi aberto o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 09:35h na data de 15/06/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:51:25 Transcorrido o prazo para interposição de recurso na fase de proposta de preço, iremos passar para a fase de Habilitação. Presidente fala 15/06/2022 09:52:7 Estaremos realizando a conferência da documentação, a qual foi encaminhada juntamente com a proposta de preço efector presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Retornamos Senhores, para concluir a fase de Habilitação Presidente fala 15/06/2022 11:18:56 Foi verificado a documentação de habilitação enviada pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Após habilitarmos no sistema a empresa, será aberto o prazo da 30 (trinta) minutos para interposição de recurso na fase de habilitação. Presidente fala 15/06/2022 11:19:31 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos após esse horário para onclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de latentar o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de litentar de la intenção de recurso a final para o registro de intenção de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de intenção de vecurso com encerramento às 11:50.	Presidente fala	15/06/2022 09:13:46	Bom dia Senhores, estamos retornando a sessão eletrônica referente ao Processo Licitatório RDC
interposição de recurso na fase da proposta de preço. Presidente fala 15/06/2022 09:20:58 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de julgamento para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 09:51:25 Foi aberto o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 09:35h na data de 15/06/2022 15/06/2022 09:51:25 Foi aberto o prazo para interposição de recurso na fase de proposta de preço, iremos passar para a fase de Habilitação. Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Estaremos realizando a conferência da documentação, a qual foi encaminhada juntamente com a proposta de preço. Retornaremos às 10:30 para conclusão da análise. Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Retornamos Senhores, para concluir a fase de Habilitação Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Foi verificado a documentação enviada pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI de constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital. Ficando a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI de clarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Após habilitarmos no sistema a empresa, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de recurso na fase de habilitação. Presidente fala 15/06/2022 11:19:13 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 11:19:14 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos apôs esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de	Presidente fala	15/06/2022 09:19:41	TRANSPORTES EIRELI aprovando a proposta sem nenhuma ressalva, iremos dá prosseguimento ao
residente fala 15/06/2022 09:21:25 Foi aberto o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 09:35h na data de 15/06/2022 Presidente fala 15/06/2022 09:52:15 Transcorrido o prazo para interposição de recurso na fase de proposta de preço, iremos passar para a fase de Habilitação. Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Estaremos realizando a conferência da documentação, a qual foi encaminhada juntamente com a proposta de preço. Retornaremos às 10:30 para conclusão da análise. Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Retornamos Senhores, para concluir a fase de Habilitação Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Foi verificado a documentação de habilitação enviada pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI de constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital. Ficando a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Após habilitarção no sistema a empresa, será aberto o prazo da 30 (trinta) minutos para interposição de recurso na fase de habilitação. Presidente fala 15/06/2022 11:19:13 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Presidente fala 15/06/2022 11:19:31 Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retomaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de	Presidente fala	15/06/2022 09:20:49	
Presidente fala 15/06/2022 09:51:25 Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Presidente fala Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Presidente fala 15/06/2022 11:19:15 Presidente fala 15/06/2022 11:19:05 Presidente fala	Presidente fala	15/06/2022 09:20:58	
Presidente fala 15/06/2022 09:52:17 Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Presidente fala 15/06/2022 11:18:50 Presidente fala 15/06/2022 11:19:12 Presidente fala 15/06/2022 11:19:13 Presidente fala 15/06/2022 11:19:15 Presidente fala 15/06/2022 11:19:05 Presidente fala 15/06/2022 11:1	Presidente fala	15/06/2022 09:21:26	Foi aberto o prazo para interposição de recurso, retornaremos às 09:35h na data de 15/06/2022
de preço. Retornaremos às 10:30 para conclusão da análise. Presidente fala Presidente fala 15/06/2022 11:17:17 Retornamos Senhores, para concluir a fase de Habilitação enviada pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI e constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital. Ficando a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Presidente fala 15/06/2022 11:19:12 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo de a para engistro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 11:19:13 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos apõs esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de	Presidente fala	15/06/2022 09:51:25	
Presidente fala 15/06/2022 11:18:26 Foi verificado a documentação de habilitação enviada pela empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI de constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital. Ficando a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Presidente fala 15/06/2022 11:19:12 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 11:19:31 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retormaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de	Presidente fala	15/06/2022 09:52:17	
EIRELI e constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital. Ficando a empresa VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI declarada HABILITADA. Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Após habilitarmos no sistema a empresa, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de recurso na fase de habilitação. Presidente fala 15/06/2022 11:19:12 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 11:19:31 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retormaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de			
Presidente fala 15/06/2022 11:18:58 Após habilitarmos no sistema a empresa, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de recurso na fase de habilitação. Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. Presidente fala Presidente f	Presidente fala	15/06/2022 11:18:26	EIRELI e constatou que a empresa apresentou toda a documentação exigida no edital. Ficando a empresa
Presidente fala 15/06/2022 11:19:12 Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o item 1. Presidente fala 15/06/2022 11:19:13 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Presidente fala 15/06/2022 11:19:14 Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de	Presidente fala	15/06/2022 11:18:58	Após habilitarmos no sistema a empresa, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para interposição de
Presidente fala 15/06/2022 11:19:31 Foi informado o prazo final para o registro de intenção de recurso: 15/06/2022 às 11:50. Presidente fala 15/06/2022 11:21:08 Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de	Presidente fala	15/06/2022 11:19:12	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos da fase de habilitação para o
Presidente fala 15/06/2022 11:21:08 Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de	Presidente fala	15/06/2022 11:19:31	Market 11
	Presidente fala		Foi informado pelo sistema o prazo para interposição de recurso com encerramento às 11:50. Retornaremos após esse horário para conclusão dessa sessão, e verificar se houve ou não a intenção de

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 54, do Decreto 7581/2011. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:13 horas do dia 15 de Junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Presidente e Membros da Comissão da Licitação.

EDNA LOPES SANTOS

Presidente

JEANE VIEIRA DUTRA
Presidente substituto

IRENILTON LIMA RIBEIRO

Membro



Portal de Compras do Governo Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Brasília, 15 de junho de 2022.



Usuário: 022.261.155-36 - EDNA LOPES SANTOS

Serviços do Governo RDC

Voltar para Área de Trabalho

Logout

RDC - Ambiente Produção

Termo de Adjudicação do RDC Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municpal de maetinga - bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA

Termo de Adjudicação do RDC Eletrônico 7/2022

Às 13:25 horas do dia 15 de junho de 2022, após analisado o resultado da Licitação nº 72022, referente ao processo nº 0082/2022, a autoridade competente, Sr(a) ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Item: 1 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Descrição Complementar: Contração de Empresa de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica da Rua José B. França, Rua Aristides G. Aguiar, Rua José Ferreira Porto, Rua Gerson de Souza, Rua Antônio J. Silva, Rua Rosalina B. Lima, Travessa Rosalina B. Lima, Av. Pedro Silveira Lima, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0252/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga8 Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: UNIDADE Valor Estimado (R\$): 816.271,5200 Situação: Adjudicado

Fornecedor

Adjudicado para SEVIA CONSTRUTORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 816.250,0000.

Eventos do Item

Evento: Encerrada Negociação **Data/Hora:** 14/06/2022 15:06 **Observação:** Negociação de valor de proposta encerrada.

Evento: Proposta Adjudicada Data/Hora: 15/06/2022 13:25

Observação: Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/CPF:

18.288.923/0001-56, melhor lance: 816.250,0000.

	Eventos da Licitação
Nenhum registro encontrado	

Voltar

Imprimir





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA prefeitura municpal de maetinga - bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA BA

Termo de Homologação do RDC Eletrônico

8/2022

Às 13:34 horas do dia 15 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) ALINE COSTA AGUIAR SILVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 0083/2022, RDC nº 82022.

Item: 1 - Obras Civis de Edificação Prediais

Descrição Complementar: Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga

Tratamento Diferenciado: Sem benefícios

Quantidade: 1 Unidade de Fornecimento: UNIDADE Valor Estimado (R\$): 590.006,2700 Situação: Homologado

Fornecedor

Adjudicado para VDF SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 574.500,0000.

Eventos do Item

Evento: Item Homologado Data/Hora: 15/06/2022 13:34

	Eventos da Licitação
Nenhum registro encontrado	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0083/2022 REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS RDC ELETRÔNICO №. 008/2022 CONTRATO N.º 0267/2022

> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRAÇÃO DF **EMPRESA** INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0395/2022 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcantara, 41, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 13.284.641/0001-67, neste ato representado pela Sra. Prefeita Municipal Aline Costa Aguiar Silveira, brasileira, casada, residente e domiciliado em Matinga - Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, em conjunto com o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica inscrita no CNPJ № 18.026.893/0001-00, sediada na Pça. Naomar Alcântara, nº 41, Centro, Maetinga – BA, neste ato devidamente representado pela sua Secretária Municipal a Sra. ELBA VIEIRA DUTRA, brasileira, residente e domiciliada na Avenida Mariano Vieira, centro, Maetinga/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.785.825-19 e a empresa VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.286.223/0001-31, sediada na Avenida Nilo Coelho, s/n.º, Bairro Bela Vista no município de Sitio do Mato — Bahia CEP 47.610-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Victo Dutra de Freitas, brasileira, solteiro, empresário, portador do RG n.º 04134450426 DETRAN/BA, inscrito no CPF/MF n.º 018.210.665-96, residente e domiciliado na Praça da Feira, n.º 99, Bairro Centro no município de Maetinga – Bahia CEP 46.255-000, celebram entre si Contração de Empresa de Infraestrutura para Construção do Projeto do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social de Maetinga, zona urbana do Município de Maetinga conforme convênio 0395/2022 - Conder - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia e o Município de Maetinga, conforme RDC Eletrônico nº 008/2022, do tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, e Processo Administrativo nº 008/2022, com fundamento na Lei nº 12.462/2011 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.581/2011 e demais Legislações Correlatas e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, o qual será regido pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MAETINGA CONFORME CONVÊNIO 0395/2022 - CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONFORME DETALHAMENTO DE SERVIÇOS CONSTANTES DAS PLANILHAS E PROJETOS, com recursos provenientes do Tesouro , conforme objeto da licitação relacionado, incluindo as especificações constantes do Edital, que passam a fazer parte deste contrato como se estivessem aqui transcritas, em conformidade com os elementos técnicos constantes no Projeto Básico.

Processo Administrativo n. 0083/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 008/2022

Página 1 de 6



CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O serviço, objeto deste contrato, será prestado de acordo com o cronograma físico – financeiro definido pelo Órgão requisitante, desde que sanadas as eventuais dúvidas técnicas, contados da data de recebimento da ordem de serviço e do livre acesso ao canteiro de obras pela CONTRATADA.

- 2.1 Os serviços prestados devem apresentar todas as condições dispostas no Anexo Termo de Referência e no Edital do RDC Eletrônico em epígrafe, mesmo que não transcritas neste contrato, sob pena de não aceitação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 2.2 Todas as despesas inerentes à execução do contrato serão inteiramente de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

Pela prestação do serviço objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de **R\$** 574.500,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos reais), por meio de depósito/transferência bancária na conta em nome da CONTRATADA, estando inclusos neste preço todos os custos, tais como impostos, taxas, mãode-obra, descargas, fretes etc.

- 3.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com a Ordem de Serviço, e somente após assinatura do contrato;
- 3.2.1 Esta subcláusula somente terá eficácia após a vistoria realizada pelo responsável técnico e manifesta anuência do CONTRATANTE:
- 3.3 O preço aqui pactuado será fixo e irreajustável, salvo quando, por algum fato ou motivo excepcional, devidamente comprovado junto ao CONTRATANTE, as obrigações para uma das partes tornem-se demasiadamente onerosas, constatando-se, deste modo, uma quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato:
- 3.4 Caso ocorra o fato descrito na subcláusula "3.3" a CONTRATADA deverá solicitar formalmente ao CONTRATANTE o reajuste do valor pactuado, acostando os devidos documentos que sustentem a procedência do pleito;
- 3.4.1 Munida da solicitação e documentos mencionados na subcláusula "3.4", e após estudo de mercado que comprove a situação fática descrita o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico.
- 3.5 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte do CONTRATANTE e haverá, em consequência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Este contrato terá vigência de 15/06/2022 a 31/12/2022, admitindo-se a sua rescisão ou prorrogação na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária da Prefeitura Municipal de Maetinga:

2048 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO FNAS 449051-OBRAS E INSTALACOES

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, sob pena de imediata extinção do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Responsabilizar-se pela execução do contrato, em estrita observância às especificações do Termo de

Processo Administrativo n. 0083/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 008/2022

Página 2 de 6



Referência, do Edital, da proposta, deste referido contrato e das normas técnicas vigentes;

- 7.2 Responsabilizar-se pela execução do contrato, respondendo civil, administrativamente e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que causar, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE;
- 7.3 Responder, em relação aos seus funcionários, por todos os custos e despesas decorrentes da execução do contrato, tais como salários, seguros de acidente, tributos, vale-refeição, vale-transporte, encargos e indenizações trabalhistas e outras que por ventura venham a ser criadas e/ou exigidas pelo Poder Público;
- 7.4 Manter seus empregados uniformizados com a identificação da empresa e providos dos equipamentos de higiene e segurança do trabalho (EPI'S);
- 7.5 Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativamente por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste contrato e na prestação do serviço contratado:
- 7.6 Refazer os serviços recusados pela fiscalização do contrato e retirar do local de realização dos serviços o material rejeitado e os dejetos provenientes do serviço, em até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação feita pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para este;
- 7.7 Comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Maetinga SICAD;
- 7.8 Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições da prestação dos serviços que atinja direta ou indiretamente a CONTRATANTE, motivando a impossibilidade de cumprimento, com a devida comprovação;
- 7.9 Suspender ou interromper o fornecimento dos serviços prestados, quando solicitado pela CONTRATANTE;
- 7.10 Manter o local do serviço limpo, com retirada diária do resto de materiais (entulho), sem que isso implique em acréscimo ao preço contratado;
- 7.11 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de trabalho, danos ou prejuízos, causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, em decorrência da execução do serviço;
- 7.12 Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como as normas municipais, estaduais e federais pertinentes.
- 7.13 A CONTRATADA deverá acatar as decisões, instruções e observações que emanarem da CONTRATANTE, corrigindo o fornecimento, sem ônus para a CONTRATANTE.
- 7.14 A CONTRATADA deverá refazer os serviços, ou substituir qualquer material impugnado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da notificação:
- 7.15 Atender prontamente a quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto do presente contrato.
- 7.16 Assegurar a garantia plena de no mínimo de 60 (sessenta) meses para os serviços executados, bem como para todos os componentes fornecidos.
- 7.17 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura Municipal de Maetinga, inerentes ao objeto do presente contrato; Fica vinculada a esta presente cláusula o Item 12 e todos os seus subitens, do Anexo IV do Edital do Processo Licitatório nº 008/2022.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:
- 8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 8.2 Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, após a sua assinatura;
- 8.3 Proporcionar meios necessários para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- 8.4 Solicitar à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 8.5 Suspender o pagamento da nota fiscal/fatura sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da empresa contratada, até a completa regularização;
- 8.6 Rejeitar os produtos e serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações do Termo de
- 8.7 Notificar a CONTRATADA, por escrito, de quaisquer falhas e/ou irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços, visando a sua regularização;

Processo Administrativo n. 0083/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 008/2022

Página 3 de 6





- 8.8 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.9 Aplicar à CONTRATADA as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis;
- 8.10 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução do contrato, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

Competirá ao CONTRATANTE, através de servidor designado pelo Decretio 025, de 01 de abril de 2021, proceder à fiscalização de toda execução do Contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

- 9.1 O fiscal do contrato será o servidor Sra. Mauricélia Maria Trindade, matrícula nº. 1968, lotado na Secretaria de Administração, ou outro servidor designado pela CONTRATANTE;
- 9.2 O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas ou defeitos observados;
- 9.3 A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA, no que couber, da responsabilidade na execução do contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO

Os recebimentos, provisório e definitivo, do objeto contratual, dar-se-ão de acordo com normas do CONTRATANTE, contidas no edital do RDC Eletrônico nº 008/2022, e Processo Administrativo nº 0083/2022, observadas as disposições constantes do Artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

O descumprimento pela CONTRATADA das obrigações constantes deste contrato importará, com base no artigo 87, da Lei 8666/1993, garantida a ampla defesa, na aplicação das seguintes sanções:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos, ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado no SICAD pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I- Advertência por escrito;
- II- Multa de mora de 0,33% sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;
- III- Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato;
- IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- V- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, em conformidade com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:

- I Advertência por escrito;
- II Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato por ocorrência, até o limite de 10% (dez por cento);
- III- Em caso de inexecução total, multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato;

Processo Administrativo n. 0083/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 008/2022

Página 4 de 6



IV- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, em conformidade com o Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

VII- Multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da licitante vencedora em celebrar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, caracterizando inexecução total das obrigações acordadas;

VIII - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/fatura referente a etapa de execução da obra estabelecida no cronograma físico financeiro, em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Termo de Referência, Edital ou neste instrumento contratual, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;

IX - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA:

X- Multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total da contratação devidamente atualizado, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei, na hipótese de recusa injustificada da CONTRATADA em apresentar a garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste contrato, e/ou recompor o valor da garantia, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após regularmente notificada;

A multa, aplicada após regular processo administrativo, poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração;

Se a multa for de valor superior ao do pagamento devido, a CONTRATANTE continuará efetivando os descontos nos meses subsequentes, até que seja atingido o montante atribuído a penalidade, ou, se entender mais conveniente, poderá descontar o valor remanescente da eventual garantia prestada, ou ainda, quando for o caso, realizar a cobrança judicialmente;

I- As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, sendo assegurado à CONTRATADA o contraditório e a ampla defesa:

II- Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso no fornecimento e/ou prestação de serviço advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

III- As sanções aplicadas à CONTRATADA serão obrigatoriamente registradas no SICAD, nos termos dos procedimentos inerentes ao Município de Maetinga - BA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

A CONTRATADA deverá comprovar, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de licitação e em seus anexos, por meio da atualização das Certidões no Cadastro de Fornecedores do Município de Maetinga.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto no art. 77, da Lei n.º 8.666/93, sendo reconhecidos pela CONTRATADA os direitos da CONTRATANTE.

13.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78, da Lei n.º 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo de outras sanções previstas no mesmo diploma legal.

13.1.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa, de acordo com o parágrafo único, do art. 78, da lei acima referida;

13.1.2 - Em quaisquer das formas de rescisão contratual: unilateral, amigável ou judicial, deverá observado o

Processo Administrativo n. 0083/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 008/2022

Página 5 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

quanto disposto no art. 79, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato fundamenta-se na Lei n.º 12.462/2011, no Decreto Federal n.º 7581/2011 e subsidiariamente na Lei n.º 8.666/1993. Integram o presente contrato, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital e anexos, do processo licitatório do RDC Eletrônico n.º 008/2022, constantes do Processo Administrativo n.º 0083/2022, bem como a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Todas as disposições e especificações constantes deste Contrato, e do Edital do procedimento licitatório citado no preâmbulo, em especial no Anexo IV (Termo de Referência), são complementares entre si.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Jânio Quadros — BA para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja. E por estarem assim ajustados, assinam o presente CONTRATO, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo

do Edital do RDC Eletrônico nº 008/2022, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para todos os fins de direito.

Maetinga – Bahia 15 de junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA CNPJ: 13.284.641/0001-67 Aline Costa Aguiar Silveira Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ: 18.026.893/0001-00

Elba Dutra Vieira Contratante

TESTEMUNHAS:

VDF SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 09.286.223/0001-31 Victo Dutra de Freitas Contratada

CPF: CPF:

Processo Administrativo n. 0083/2022 Regime Diferenciado de Contratação – RDC Eletrônico n.º 008/2022

Página 6 de 6